

**ZONA DE ABASTECIMENTO DA MATAS**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas, segundo o programa de controlo da qualidade da água (PCQA) aprovado pela autoridade competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).							1.º trimestre de 2023 01 de janeiro a 31 de março		
Parâmetro (unidades)	Valor paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º análises superiores VP	Cumprimento do VP	N.º análises		Análises realizadas	
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas		
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	0	100%	3	3	100%	
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	0	0	100%	3	3	100%	
Desinfetante residual	mg/L	-	0,29	0,74	-	3	3	100%	
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	<1	<1	100%	1	1	100%	
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	<1	<1	100%	1	1	100%	
pH	Unidades de pH	≥6,5 e ≤9,5	7,2	7,2	0	100%	1	1	100%
Condutividade	uS/cm	2500	183	183	0	100%	1	1	100%
Cor	mg/L PtCo	20	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Turvação	UNT	4	0,47	0,47	0	100%	1	1	100%
Enterococos	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%	
Número de colónias a 22 °C	N/mL	Sem alteração anormal	0	0	-	1	1	100%	
Número de colónias a 36 °C	N/mL	Sem alteração anormal	0	0	-	1	1	100%	
Clostridium perfringens	N/100 mL	0	0	0	-	0	0	-	
Alumínio	ug/L	200	0	0	-	0	0	-	
Amónio	mg/L	0,5	0	0	-	0	0	-	
Antimónio	(1) ug/L	5	0	0	-	0	0	-	
Arsénio	(1) ug/L	10	0	0	-	0	0	-	
Boro	(1) mg/L	1	0	0	-	0	0	-	
Bromatos	(1) ug/L	10	0	0	-	0	0	-	
Cádmio	(1) ug/L	5	0	0	-	0	0	-	
Chumbo	ug/L	10	0	0	-	0	0	-	
Cianetos	(1) ug/L	50	0	0	-	0	0	-	
Cloretos	(1) mg/L	250	0	0	-	0	0	-	
Cobre	mg/L	2	0	0	-	0	0	-	
Crómio	ug/L	50	0	0	-	0	0	-	
Ferro	ug/L	200	0	0	-	0	0	-	
Fluoretos	(1) mg/L	1,5	0	0	-	0	0	-	
Manganés	ug/L	50	0	0	-	0	0	-	
Mercurio	(1) ug/L	1	0	0	-	0	0	-	
Níquel	ug/L	20	0	0	-	0	0	-	
Nitratos	(1) mg/L	50	0	0	-	0	0	-	
Nitritos	mg/L	0,5	0	0	-	0	0	-	
Oxidabilidade	mg/L O2	5	0	0	-	0	0	-	
Selénio	(1) ug/L	10	0	0	-	0	0	-	
Sódio	(1) mg/L	200	0	0	-	0	0	-	
Sulfatos	(1) mg/L	250	0	0	-	0	0	-	
Dureza total	mg/L	-	-	-	-	0	0	-	
Cálcio	mg/L	-	-	-	-	0	0	-	
Magnésio	mg/L	-	-	-	-	0	0	-	
Benzeno	(1) ug/L	1	0	0	-	0	0	-	
Benzo(a)pireno	ug/L	0,01	0	0	-	0	0	-	
1,2 – dicloroetano	(1) ug/L	3	0	0	-	0	0	-	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	ug/L	0,10	0	0	-	0	0	-	
Benzo(b)fluoranteno	ug/L	-	-	-	-	0	0	-	
Benzo(k)fluoranteno	ug/L	-	-	-	-	0	0	-	
Benzo(ghi) perileno	ug/L	-	-	-	-	0	0	-	
Indeno(1,2,3-cd)pireno	ug/L	-	-	-	-	0	0	-	
Tetracloroetano e tricloroetano (Soma)	(1) ug/L	10	0	0	-	0	0	-	
Tetracloroetano	(1) ug/L	-	-	-	-	0	0	-	
Tricloroetano	(1) ug/L	-	-	-	-	0	0	-	
Trihalometanos	ug/L	100	0	0	-	0	0	-	
Clorofórmio	ug/L	-	-	-	-	0	0	-	
Bromofórmio	ug/L	-	-	-	-	0	0	-	
Dibromoclorometano	ug/L	-	-	-	-	0	0	-	
Bromodoclorometano	ug/L	-	-	-	-	0	0	-	
Dose indicativa	(1) mSv	0,10	0	0	-	0	0	-	
Alfa total	(1) Bq/L	-	-	-	-	0	0	-	
Rádio 226	(1) Bq/L	-	-	-	-	0	0	-	
Radão	Bq/L	500	0	0	-	0	0	-	
Pesticidas totais	(1) ug/L	0,50	0	0	-	0	0	-	
Alacloro	(1) ug/L	0,10	0	0	-	0	0	-	
Bentazona	(1) ug/L	0,10	0	0	-	0	0	-	
Clorpirifos	(1) ug/L	0,10	0	0	-	0	0	-	
Desetilterbutilazina	(1) ug/L	0,10	0	0	-	0	0	-	
Dimetoato	(1) ug/L	0,10	0	0	-	0	0	-	
Diurão	(1) ug/L	0,10	0	0	-	0	0	-	
MCPA	(1) ug/L	0,10	0	0	-	0	0	-	
Terbutilazina	(1) ug/L	0,10	0	0	-	0	0	-	
Ometoato	(1) ug/L	0,10	0	0	-	0	0	-	
Oxamil	(1) ug/L	0,10	0	0	-	0	0	-	
Imidaclopride	(1) ug/L	0,10	0	0	-	0	0	-	
Simazina	(1) ug/L	0,10	0	0	-	0	0	-	
Desetilsimazina	(1) ug/L	0,10	0	0	-	0	0	-	


**MATAS**

Dados trimestrais      Dados anuais

**Número de análise agendadas**

18      18

**Número de análise realizadas**

18      18

**Número de incumprimentos**

0      0

**Taxa de análises realizadas**

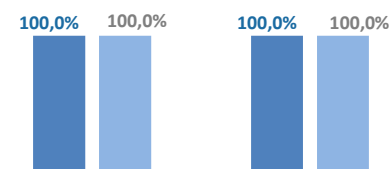
100,0%      100,0%

**Taxa de análises conformes**

100,0%      100,0%

**UNIÃO DE FREGUESIA ABASTECIDA**

União Freguesia Matas e Cercal

**CONCELHO DE OURÉM**


Análises realizadas      Análises conformes

■ Dados trimestrais      ■ Dados anuais

**ÁGUA DE OURÉM,  
BOA PARA BEBER**

(1) Parâmetro conservativo

**Parâmetro conservativo** Parâmetro em relação ao qual é possível demonstrar não haver alterações negativas entre a estação de tratamento de água para consumo humano e as torneiras dos consumidores [Fonte: DL 152/2017 de 7 de dezembro]

**VP - Valor paramétrico** Valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar.

**Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento a parâmetros com valores paramétricos:**

Os resultados obtidos da qualidade da água distribuída cumprem com as normas de qualidade fixadas na legislação, não se verificando a ocorrência de incumprimentos.